



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de outubro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 741

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 ----- PÁG 02/06
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.020/2025 ----- PÁG 03/06

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLOMANO VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Vitória do Xingu-Pará, 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025;

Considerando a convocação da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, pelo Decreto de 21 de julho de 2025, publicado no D.O.E. Nº 36.306 de 22 de julho 2025, que acontecerá no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, a qual será precedida de etapas em cada município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para Convocação da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, a se realizar no dia 24 de outubro de 2025, com o tema central: "AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS";

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu conduzida em suas fases de preparação e realização, por uma Comissão Organizadora, composta de forma paritária eleita em plenário, conforme abaixo:

Conselheiros	Segmento
Cinthia de Cássia Gomes Biró	Usuário
José Antônio Carneiro	Usuário
Bruna Sales Paixão	Trab. Saúde
Lidiane Costa da Silva	Gestão

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Nilton do Socorro Martins Marques Filho
Nilton do Socorro Martins Marques Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 30/09/2025.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 003/2025 PMVX
Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.020, de 09 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA – 2025, etapa preparatória da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CMSVX, aprovada em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, por meio da Resolução CMSVX nº 015/2025, que definiu a realização da Plenária Municipal de Saúde – 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 015, de 26 de março de 2025, que aprovou a realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, com o tema central “Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará: Cenário Atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas”;

CONSIDERANDO a importância da participação social e do controle democrático nas políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA – 2025, etapa preparatória da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, com o objetivo de discutir o tema central e os eixos temáticos definidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

- Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº, Centro, Vitória do Xingu-Pará.
- Email: pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de outubro de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, situado à Rua Francisca Dall'Acqua, s/n, no horário das 08h às 18h.

Art. 3º A Plenária terá como tema central:

“Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará: Cenário Atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas”, e abordará os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 – “Gestão e Financiamento do SUS e seus reflexos no acesso às ações e serviços de saúde”;

Eixo 2 – “Desafios ao Controle Social – Construindo Políticas Públicas Sustentáveis e Inovações em Saúde, Segurança Alimentar e Sustentabilidade do SUS no Pará em tempos de emergência climática”.

Art. 4º Serão disponibilizadas 48 vagas na categoria de delegadas e delegados, e 10 vagas na categoria de convidadas/os, garantindo-se 50% de representação feminina, respeitando a paridade e a diversidade de gênero, raça e etnia, conforme a Resolução CNS nº 453.

A distribuição dos participantes será a seguinte:

Participantes	Subtotal
Delegados(as) Natos(as): 12 Conselheiros Titulares + 12 Suplentes	24
Delegados Intersetoriais (12 usuários + 6 trabalhadores de saúde + 6 gestão)	24
Convidados/Palestrantes	10
Equipe de Apoio Técnico	12
Total de Participantes	70

- Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº, Centro, Vitória do Xingu-Pará.
- Email: pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. As vagas destinadas a convidados(as) serão distribuídas pela Comissão Organizadora entre representações institucionais, palestrantes e membros da sociedade civil que não ocupem assento no CMSVX.

Art. 5º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA – 2025, composta pelos seguintes membros:

Cíntia de Cássia Gomes Biró – Usuário

José Antônio Carneiro – Usuário

Bruna Sales Paixão – Trabalhadora de Saúde

Lidiane Costa da Silva – Gestão

§ 1º A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração da proposta de Regulamento/Regimento Interno e Eleitoral da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – 2025.

§ 2º A Comissão poderá formar equipes de apoio de Infraestrutura e Relatoria, com servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar nos trabalhos de preparação, divulgação e realização do evento.

Art. 6º O CMSVX, coordenado por sua presidência e em conjunto com a Comissão Organizadora, será responsável pela mobilização, divulgação e pelo pleno desenvolvimento das atividades pertinentes, durante as etapas preparatória, de realização e de conclusão dos trabalhos da Plenária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA – 2025.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA fica responsável por suprir todas as necessidades técnicas, materiais e financeiras inerentes à realização do evento convocado por este Decreto.

- Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº, Centro, Vitória do Xingu-Pará.
- Email: pgmvtx@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

- Avenida Manoel Felix de Farias, S/Nº, Centro, Vitória do Xingu-Pará.
- Email: pgmvtx@gmail.com

